

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 341 DE 10 DE JUNHO DE 2019**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Portaria 326 de 31 de maio de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade do presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, acompanhar projetos de interesse do Coren/MS no dia 12 de junho, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, acompanhar projetos de interesse do Coren/MS no dia 12 de junho e a participar do julgamento do Processo Ético Cofen n. 008/2019, no dia 13 de junho de 2019, em Brasília-DF.

**Art. 2º** Autorizar a complementação de pagamento de 1 (uma) diária para o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Coren-MS n. 85775, justificando que a ida será no dia 11 de junho de 2019 no período noturno, e o retorno será no dia 13 de junho de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Conceder passagens aéreas e ida e retorno, para que o presidente e a conselheira participem do julgamento supracitado.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de junho de 2019.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73